



DIREITO TRIBUTÁRIO INTERNACIONAL E COMPARADO
Aspectos Tributário na Reestruturação de Negócios
Internacionais
2022. 2º semestre.

Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* Profissional

Professor Dr. Gustavo Gonçalves Vettori
Professora Dra. Isabel Garcia Calich da Fonseca

EMENTA

O presente curso lidará com os principais aspectos tributários brasileiros atinentes às operações e estruturas societárias que envolvam algum aspecto internacional. Ele tem por objetivos:

- (i) Proporcionar uma visão estratégica sobre os pontos considerados relevantes por grupos multinacionais ao estruturar os seus negócios internacionais.
- (ii) Desenvolver habilidades para a proposição de soluções jurídicas para problemas concretos relacionados à tributação de operações societárias internacionais, avaliando-se riscos e benefícios de tais soluções.
- (iii) Discutir os pontos sensíveis à tributação de negócios internacionais, analisando o arcabouço de regras tributárias a eles aplicáveis e os seus fundamentos.

METODOLOGIA

Tendo em vista os objetivos do curso, a metodologia de ensino será fundamentalmente baseada na análise de casos de autoria dos professores. Esta análise permitirá que o(a) aluno(a), a partir de um problema concreto:

- identifique as estratégias empresariais envolvidas;
- aplique as regras tributárias cabíveis e identifique as possíveis discussões de interpretação e integração de tais regras no ordenamento brasileiro;
- discuta os objetivos de política tributária que amparam as referidas regras, construindo análise crítica quando aplicável; e
- avalie riscos e benefícios de diferentes soluções jurídicas para um problema prático.





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

A análise dos casos sempre deverá ser feita à luz da bibliografia indicada, que é composta por textos doutrinários, casos já julgados em nossa jurisprudência e regras relevantes que integram a legislação tributária. Além da bibliografia indicada, o(a) aluno(a) devem buscar as regras tributárias relevantes aplicáveis, bem como posições das autoridades fiscais, julgados relevantes e literatura pertinente sobre os temas propostos que não conste da bibliografia.

Tendo em vista o método a ser adotado, a dinâmica das aulas será a seguinte:

- (i) Os casos de cada aula serão disponibilizados pelos professores, juntamente com os arquivos da bibliografia, com duas semanas de antecedência da aula em que serão discutidos. Eles devem ser devidamente estudados por todo(a) aluno(a), que deverão ter propostas de solução no dia da aula.
- (ii) Para cada aula serão previamente selecionados dois(uas) aluno(a)s (seminaristas) responsáveis por conduzir a apresentação da aula. A seleção do(a)s seminaristas de todas as aulas será feita já na primeira aula do curso (nesta aula não haverá seminaristas).
- (iii) O(a)s seminaristas deverão preparar apresentação em PowerPoint que utilizarão para conduzir o debate na aula em relação à qual são responsáveis. Esta apresentação deverá conter propostas de soluções de todos os casos da aula. A apresentação deverá, ainda, cobrir pontos da ementa da aula que eventualmente não tenham sido totalmente explorados pelos casos. O(a)s seminaristas deverão apresentar os conceitos e as regras que julgarem relevantes para a solução dos casos e para debater os demais pontos da ementa. O enfoque sempre deverá ser a aplicação concreta de tais conceitos e regras.
- (iv) O restante da turma deverá intervir na apresentação do(a)s seminaristas, oferecendo alternativas e discussões na solução dos casos concretos. As intervenções deverão ser devidamente fundamentadas e fruto de análise dos casos e textos indicados.
- (v) O(a)s professor(a)s farão as devidas intervenções no debate, trazendo discussões e estratégias eventualmente não explorados e buscando solidificar o conhecimento da turma sobre o assunto enfrentado.

Após o debate na aula, o(a)s seminaristas deverão preparar um texto relatando as estratégias e discussões para a solução de cada um dos casos. Estes textos (arquivo “.doc”) deverão ser enviados por e-mail aos professores do curso, juntamente com as apresentações usadas pelos seminaristas durante a aula (arquivo “.ppt”), em até uma semana após a aula em que os casos foram apresentados.

O link para a pasta do Google Drive onde estarão os textos da bibliografia e os casos propostos para cada aula é o seguinte: https://drive.google.com/drive/folders/1zImfBgL_0_FvodGO3mckNJct1wIBpvtC?usp=sharing





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Os textos com as soluções dos casos deverão ser postados pelo(a)s seminaristas em até uma semana após a aula em que os casos foram apresentados e discutidos.

AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados da seguinte maneira:

- (i) Apresentação dos seminários dos quais são responsáveis: 30% da nota final;
- (ii) Texto postado pelos seminaristas relatando as estratégias e discussões para a solução de cada um dos casos: 40% da nota final;
- (iii) Participação e contribuições do(a)s aluno(a)s nas aulas em que não são seminaristas: 30% da nota final.

PROGRAMA

| AULA 1 | TEMA DA AULA : Apresentação do curso. Formas de (re)estruturação de negócios internacionais e panorama sobre o tratamento tributário de reorganizações societárias. | 12/08/2022 |
|---------------------------------|---|------------|
| Temas abordados | <ul style="list-style-type: none">• Exposição e discussão da metodologia, da dinâmica e dos critérios de avaliação.• Divisão dos seminários entre os alunos.• Estruturas societárias internacionais e objetivos de planejamento tributário• Conceito de reorganizações societárias e principais formas vistas na prática empresarial• Principais aspectos relevantes de regras tributárias lidando com reorganizações societárias• Realização e reconhecimento do ganho de capital• Panorama das regras brasileiras | |
| Metodologia | - | |
| Professores Responsáveis | Gustavo G. Vettori e Isabel Calich | |
| Leitura obrigatória | <ul style="list-style-type: none">• Ac. 2202002.262 – 2ª Câmara / 2ª Turma Ordinária do CARF (Caso Pactual)• COSTA, Celso. O Conceito de Valor Justo na Contabilidade e seus Reflexos na Apuração do Lucro Real. In: Controvérsias Jurídico Contábeis (Aproximações e Distanciamentos). 5º Volume. Coord.: Roberto Quiroga Mosquera; Alexsandro Broedel Lopes. São Paulo: Dialética, 2014.• Lei 12.973/14. Arts. 13 a 19. | |





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Leitura complementar

- OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Reestruturação empresarial – aspectos internacionais – visão geral. Revista de Direito Tributário Atual, São Paulo: Dialética/IBDT, n.30, 2014, p. 302-314.
- VANISTENDAEL, Frans. Chapter 20, Taxation of Corporate Reorganizations, in THURONYI, Victor (Ed.). Tax Law Design and Drafting, volume 2. International Monetary Fund, 1998, p. 1-28.
- BAKKER, Anuschka. COTTANI, Giammarco. Transfer Pricing and Business Restructuring: The Choice of Hercules before the Tax Authorities. International Transfer Pricing Journal, Vol. 15, No. 6, 2008.
- BRASIL. Receita Federal do Brasil. Solução de Consulta da Coordenação-Geral de Tributação nº 415, de 08 de setembro de 2017.

| | | |
|---------------|--|-------------------|
| AULA 2 | TEMA DA AULA: INBOUND - TRANSAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES DE NÃO RESIDENTES ENVOLVENDO ATIVOS LOCALIZADOS NO BRASIL: PRINCIPAIS ASPECTOS DA TRIBUTAÇÃO DO GANHO DE CAPITAL | 26/08/2022 |
|---------------|--|-------------------|

Temas abordados

- Regras de fonte e regime brasileiro para a tributação do ganho de capital do não residente
- Impacto dos acordos de bitributação: tratamento dos ganhos de capital no modelo da OCDE e nos tratados brasileiros
- o Caracterização de “ativo no Brasil” e possíveis discussões
- o Alienação indireta por holding no exterior
- o ADRs
- o Criptomoedas
- Aplicação da lei brasileira para a tributação de ganho de capital de não-residentes:
- o Apuração da base de cálculo e moeda para cálculo do ganho: impacto da variação cambial
- o Apuração do custo de aquisição e a sua comprovação
- o Alíquotas aplicáveis a não-residentes
- o Alíquotas aplicáveis a residentes em jurisdições de tributação favorecida e a pessoas em regime fiscal privilegiado: justificativas
- Alocação do preço de venda na alienação de ativos no Brasil e no exterior
- Transferência de ativos no Brasil por conta de operações societárias no exterior

Metodologia Professores Responsáveis

- Gustavo G. Vettori e Isabel Calich

Leitura obrigatória

- BOLAN, Ricardo Ferreira e VIDIGAL, Carolina dos Santos. Tributação do Ganho de Capital auferido por Não-Residente na Alienação de Participação Societária. Revista de Direito Tributário





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Leitura complementar

Internacional, São Paulo: Quartier Latin, ano 2, n.06, ago. 2007, p. 101-126.

• BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso COSAN: acórdão nº 2201-002.666, de 10 de fevereiro de 2015.

• FONSECA, Isabel Garcia Calich da. Taxation of Capital Gains on Indirect Sales of Shares of Brazilian Companies by Non-Residents: The Allocation of Taxing Rights or Tax Avoidance Schemes? Bulletin for International Taxation, v. 74, n. 6, 2020.

• SANTOS, Ramon Tomazela. O ganho de capital auferido por não residentes – a alienação indireta de participação societária e a alienação de American Depositary Receipts – análise do artigo 26 da Lei nº 10.833/2003. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo: Dialética, n.235, 2015, p. 128-149.

• BRASIL. Receita Federal do Brasil. Instrução Normativa nº 1.455/2014.

• BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso TIJUCA: acórdão nº 2202-000.346.

• CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e. Caso Vodafone: ganho de capital de não residente decorrente da alienação indireta de participação societária em sociedade na Índia e reflexões sobre eventual aplicabilidade no Brasil, in CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coord.), Tributação internacional: análise de casos, volume 3. 1. ed. São Paulo: MP Ed., 2015. • HADDAD, Gustavo Lian e LIU, Joana Chia Yin. Ganho de Capital do Não-Residente, in DE SANTI, Eurico Marcos Diniz e ZILVETI, Fernando Aurelio (Coord.). Direito tributário: tributação internacional. São Paulo: Saraiva, 2007.

| | | |
|---------------|---|-------------------|
| AULA 3 | TEMA DA AULA: INBOUND - TRANSAÇÕES E REESTRUTURAÇÕES DE NÃO RESIDENTES ENVOLVENDO ATIVOS LOCALIZADOS NO BRASIL: INVESTIMENTO NO BRASIL E SUAS IMPLICAÇÕES E RECONHECIMENTO DE GANHO EM OPERAÇÕES ESPECÍFICAS | 09/09/2022 |
|---------------|---|-------------------|

| | |
|------------------------|--|
| Temas abordados | <ul style="list-style-type: none">• Aproveitamento do ágio na aquisição por não-residentes e a utilização de empresas veículo• Conferência e devolução de capital envolvendo não-residentes: principais aspectos tributários envolvidos• Incorporação de ações e ganho de capital apurado por não-residentes• Regime de investidores de portfolio não-residentes e operações societárias <p>o Regras aplicáveis a investidores no regime da Resolução 4.373</p> <p>o Oferta pública de ações</p> <p>o Participação em FIP</p> |
|------------------------|--|





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Metodologia Professores Responsáveis Leitura obrigatória

o Transferência off-market de ativos de portfólio brasileiros por conta de operação societária no exterior com não-residente

-

Gustavo G. Vettori e Isabel Calich

- BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso Santander (ágio e empresa veículo): Ac. 1402-00.802, 4ª Câmara da Primeira Seção de Julgamento do CARF. Ac. 9101002.814, 1ª Turma da CSRF.
- BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso BTG Pactual (ágio e empresa veículo): Ac. 1301-003.655 e Ac. 1301-004.390, 3ª Câmara da Primeira Seção de Julgamento do CARF.
- BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso B3 (Incorporação de Ações): acórdão nº 9202-006.501, de 26 de fevereiro de 2018.
- BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso Santander (Incorporação de Ações): acórdão nº 2402-006.047, de 06 de março de 2018.
- BRASIL. Receita Federal do Brasil. Soluções de Consulta 211 e 212, de 07 e 08 de agosto de 2012, da 8ª Região Fiscal (OPA e investidor 4.373).
- BRASIL. Receita Federal do Brasil. Solução de Consulta da Coordenação-Geral de Tributação (COSIT) nº 88, de 25 de janeiro de 2017 (incorporação de ações de não-residente).
- BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso Bradesco (Incorporação de Ações): acórdão nº 2202-004.339, de 03 de abril de 2018.
- BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso Vanguarda Agro (Incorporação de Ações): acórdão nº 2202-004.360, de 05 de abril de 2018.
- OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Incorporação de ações no direito tributário: conferência de bens, permuta, dação em pagamento e outros negócios jurídicos. São Paulo: Quartier Latin, 2014.
- SCHOUERI, Luís Eduardo e ANDRADE JÚNIOR, Luiz Carlos de. Incorporação de ações: natureza societária e efeitos tributários. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo: Dialética, n.200, 2012, p. 44-72.

Leitura complementar

AULA 4

TEMA DA AULA: OUTBOUND - ESTRUTURAS SOCIETÁRIAS DE MULTINACIONAIS BRASILEIRAS NO EXTERIOR E SUA TRIBUTAÇÃO

23/09/2022

Temas abordados

- Tributação universal brasileira para pessoas jurídicas: de sua criação ao cenário atual



Rua Padre João Manuel, 755 – 4º andar
Cerqueira César, São Paulo – SP – 01411-900
Fone: (11) 3105.8206 | Whatsapp (11) 96475-9535
Site: ibdt.org.br | E-mail: ibdt@ibdt.org.br





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Metodologia
Professores
Responsáveis
Leitura
obrigatória

Leitura
complementar

- Regime de tributação de controladas e coligadas no exterior e estruturas societárias
 - o Renda ativa e passiva: implicações e críticas ao sistema de mínimo adotado pela Lei no. 12.973/14
 - o Renda passiva e perdas passivas no exterior
 - o Renda passiva decorrente de controlada indireta
 - o Coligadas equiparadas a controladas por opção
 - o Consolidação de lucros e prejuízos
 - o Crédito, consolidação e suas limitações
- Tributação de controladas no exterior e acordos de bitributação
 - o Aplicação dos acordos de bitributação à tributação de lucros de controladas no exterior
 - o Acordos com regras de isenção
 - o Controladas indiretas e acordos de bitributação
 - o Consolidação e acordos de bitributação
- Gustavo G. Vettori e Isabel Calich

- BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso EAGLE II: acórdão CSRF nº 9101-002.589, de 14 de março de 2017.
- BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Caso VALE: acórdão REsp nº 1.325.709/RJ, de 22 de outubro de 2013.
- SANTOS, Ramon Tomazela. O regime de tributação dos Lucros Auferidos no Exterior na Lei nº 12.973/14. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017
- GRAETZ, Michael J., Foundations of international income taxation, Foundation Press, New York, 2003, pp. 157-261.
- PICONEZ, Matheus Bertholo. Lucros no Exterior, Equivalência e Tributação da “Parcela do Ajuste do Valor do Investimento” à Luz dos Acordos de Bitributação Brasileiros. In MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel. Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos). São Paulo: Dialética, 2015. v.6. p. 394-429.
- SCHOUERI, Luís Eduardo, Lucros no Exterior e Acordos de Bitributação: Reflexões sobre a Solução de Consulta Interna nº 18/2013. In Revista Dialética de Direito Tributário, nº 219. São Paulo: Dialética. 2013.
- TAKATA, Marcos Shigueo. Lucros no Exterior, Equivalência e Tributação da “Parcela do Ajuste do Valor do Investimento” à Luz dos Acordos de Bitributação Brasileiros. In MOSQUERA, Roberto Quiroga; LOPES, Alexsandro Broedel. Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos). São Paulo: Dialética, 2015. v.6. p. 334-374.





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

| AULA 5 | TEMA DA AULA: OUTBOUND – OPERAÇÕES ESPECÍFICAS DE INVESTIMENTOS BRASILEIROS NO EXTERIOR E SUA TRIBUTAÇÃO NO BRASIL | 07/10/2022 |
|---------------------------------|---|------------|
| Temas abordados | <ul style="list-style-type: none">• Aquisição de participações societárias no exterior por residentes – possibilidade de amortização de ágio e outros aspectos fiscais envolvidos• Incorporação internacional envolvendo empresa estrangeira e empresa brasileira – possibilidade, regime jurídico societário e aspectos fiscais envolvidos• Operações societárias com controladas e coligadas no exterior e tributação da controladora ou coligada brasileira: gatilhos para tributação de lucros diferidos e aplicabilidade de regras de não reconhecimento• Operações com empresas no exterior detidas por pessoas físicas o Regras para tributação de lucros e ganhos de capital no exterior auferidos por pessoas físicas residentes no Brasilo Redomicílio de empresas no exterioro Subscrição de capital e integralização com ações de empresa no exterioro Incorporação de empresas no exterior | |
| Metodologia | - | |
| Professores Responsáveis | Gustavo G. Vettori e Isabel Calich | |
| Leitura obrigatória | <ul style="list-style-type: none">• BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso AmBev (ágio em aquisição internacional): acórdão nº 1201-002.671, de 22 de novembro de 2018.• BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso Camargo Corrêa (ágio em aquisição internacional): acórdãos nº 9101-003.397, de 05 de fevereiro de 2018, nº 1302-00.834, de 14 de março de 2012, e 1302-001.821, de 05 de abril de 2016.• GUZMAN, Antonio Carlos M. e NOVELLO, Guilherme Lautenschlaeger. Caso Camargo Corrêa Cimentos: ágio gerado em aquisição de participação societária no exterior, in CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coord.), Tributação internacional: análise de casos, volume 3. 1. ed. São Paulo: MP Ed., 2015. | |
| Leitura complementar | <ul style="list-style-type: none">• BIFANO, Elidie Palma. Reorganização Internacional de Empresas e o Planejamento Tributário, in DE SANTI, Eurico Marcos Diniz e ZILVETI, Fernando Aurelio (Coord.). Direito tributário: tributação internacional. São Paulo: Saraiva, 2007. | |

| AULA 6 | TEMA DA AULA: INVERSÕES, REDOMICÍLIO FISCAL E EXIT TAX. | 21/10/2022 |
|------------------------|--|------------|
| Temas abordados | <ul style="list-style-type: none">• Conceito e precedentes sobre inversões• Formas jurídicas para implementação | |





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Metodologia Professores Responsáveis Leitura obrigatória

Leitura complementar

- Inversões de empresas abertas
- Inversões de empresas fechadas e startups
- Regime tributário no Brasil
- Aspectos a considerar nas jurisdições eleitas
- Saída fiscal de pessoas físicas – regime jurídico e impactos
- Ato Declaratório Interpretativo n. 1/16 – impactos, constitucionalidade e legalidade
- Redomicílio de pessoas jurídicas
- o Viabilidade e regime jurídico no Brasil
- o Experiência internacional e exit tax

-
Gustavo G. Vettori e Isabel Calich

- BRAGA, António Pedro. Corporate exit taxes in recent jurisprudence and EU law: from axiom to axe, in RIBEIRO, João Sérgio. International Taxation: New Challenges. Escola de Direito da Universidade do Minho, 2017.
- BRASIL. Receita Federal do Brasil. Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil nº 1, de 2016. Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas aplicações financeiras de titularidade de pessoa física que adquire a condição de não residente.
- CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e MONTEIRO, Alexandre Luiz Moraes do Rêgo. Operações de inversão (inversions) ou redomiciliação fiscal (reparanting) na Economia Digital, in FARIA, Renato Vilela, SILVEIRA, Ricardo Maitto da e MONTEIRO, Alexandre Luiz Moraes do Rêgo (Coord.). Tributação da Economia Digital: Desafios no Brasil, experiência internacional e novas perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2018.
- YANG, James G.S. The Adverse Effects of Corporate Inversions in the United States. Bulletin for International Taxation, Vol. 69, No. 11, 2015.
- ZORNOZA, Juan. Mudança de residência como forma de planejamento tributário. Revista de Direito Tributário Atual, São Paulo: Dialética, n.30, 2014, p. 24-49.
- AVI-YONAH, Reuven S. For Haven's Sake: reflections on inversion transactions. Tax Notes 95, no. 12, 2002, p. 1793-9.
- CHAND, Vikram. Exit Charges for Migrating Individuals and Companies: Comparative and Tax Treaty Analysis (April 5, 2013). Bulletin for International Taxation, Vol. 67, Nos. 4/5, 2013.
- CONGRESS OF THE UNITED STATES. CONGRESSIONAL BUDGET OFFICE (Estados Unidos da América). An Analysis of Corporate Inversions (2014). Disponível em: <https://www.cbo.gov/publication/53093>.





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

- LANG, Joachim. A tributação das empresas no contexto da concorrência internacional. Revista de Direito Tributário Atual, São Paulo: Dialética, v.25, 2011, p. 20-47.

| AULA 7 | TEMA DA AULA : ESTRUTURA DE CAPITAL NAS ORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E SEUS IMPACTOS TRIBUTÁRIOS. | 04/11/2022 |
|--|--|------------|
| <p>Temas abordados</p> <p>Metodologia</p> <p>Professores Responsáveis</p> <p>Leitura obrigatória</p> | <ul style="list-style-type: none">• Estruturas de financiamento de empresas e os seus impactos tributários• Sistemas de integração e tributação de dividendos• Estrutura de capital como meio de reduzir a alíquota efetiva das empresas e seus limites:<ul style="list-style-type: none">o Regras de subcapitalizaçãoo Preços de transferência em juroso Aplicação conjunta das regras• Juros sobre o capital próprio pagos a não-residentes<ul style="list-style-type: none">o Função e natureza dos juros sobre o capital próprioo Tributação na fonteo Alíquotas aplicáveis a residentes em países de tributação favorecidao Aplicação de acordos de bitributação• Utilização de instrumentos híbridos• Financiamento para pagamento de dividendos ou redução de capital a acionista não residente: dedutibilidade das despesas- <p>Gustavo G. Vettori e Isabel Calich</p> <ul style="list-style-type: none">• BLESSING, Peter H. The Debt-Equity Conundrum - A Prequel. International Transfer Pricing Journal, Vol. 66, No. 4/5, 2012.• BRASIL. Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Caso RENOVIAS: acórdão nº 1301-001.514, de 07 de maio de 2014.• BRASIL. Receita Federal do Brasil. Solução de Consulta da Coordenação-Geral de Tributação nº 261, de 14 de outubro de 2014.• MALHERBE, Jacques. VETTORI, Gustavo G. Deducting Interest on Equity Capital: Brazilian and Belgian Tax Rules Compared. In: European Tax Studies.• MOSQUERA, Roberto Quiroga e DINIZ, Rodrigo de Madureira Pará. "As regras de subcapitalização no direito brasileiro: questões controversas". In ROCHA, Valdir de Oliveira. Grandes questões atuais do direito tributário. São Paulo: Dialética, 2011. 15. p.392-408.• ROLIM, João Dácio e CAMPOS, Fabrício Costa Resende de. "Juros, preço de transferência e regras de subcapitalização". In | |





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Leitura complementar

SCHOUERI, Luis Eduardo. Tributos e preços de transferência. São Paulo: Dialética, 2013. 4. p.125-143.

- Ac. 140.913 (Caso Natura: Debêntures com participação em lucro)
- Apelação 0007888-82.2010.4.03.6100/SP, TRF3. (Caso Natura: Debêntures com participação em lucro)
- CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e. Tributação dos mútuos domésticos e internacionais entre sociedades relacionadas (Intragroup Loans) - temas atuais e controversos, in CASTRO, Leonardo Freitas de Moraes e (Coord.). Mercado financeiro & de capitais: regulação e tributação. São Paulo: Quartier Latin, 2015.
- CHAND, Vikram. Transfer Pricing Aspects of Cash Pooling Arrangements in Light of the BEPS Action Plan. International Transfer Pricing Journal, Vol. 23, No. 1, 2016.
- EYNATTEN, Wim. Regimes de sociedades holdings europeias: estudo comparado. Revista de Direito Tributário Internacional, São Paulo: Quartier Latin, ano 3, n.08, abr. 2008, p. 185-210.
- FONSO, José Roberto. LUKIC, Melina Rocha, Tributação da Renda das Pessoas Jurídicas no Brasil os Juros sobre o Capital Próprio. Curitiba: Juruá Editora, 2016. Capítulos 5-6.
- MARTINS, Eliseu, Um pouco da história dos juros sobre o capital próprio, Boletim IOB – Temática Contábil e Balanços, Bol. 49/2004
- NEVES, Tiago Cassiano. Estratégia de internacionalização e sociedades holding na Europa: aspectos práticos e comparativos. Revista de Direito Tributário Internacional, São Paulo: Quartier Latin, ano 1, n.02, fev. 2006, p. 281-310.
- OLIVEIRA, Phelippe Toledo Pires de Oliveira. A Ação n. 4 do Projeto BEPS e a Possível Introdução de mais um critério de Dedutibilidade de Juros na legislação brasileira. In: A Tributação Internacional na Era Pós-BEPS. Soluções Globais e Peculiaridades de Países em Desenvolvimento. Volume II. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2016.
- SANTOS, Ramon Tomazela. "As regras de subcapitalização introduzidas pela Lei 12249/10". Rev. Dialética de Direito Tributário, São Paulo, jan. 2011, v.184, p.116-127.
- SILVA NETO, Paulo Penteado de Faria e. Dedutibilidade de Juros e outros Pagamentos Financeiros – A Ação n.4 do BEPS sob a Ótica dos Países em desenvolvimento. In: A Tributação Internacional na Era Pós-BEPS. Soluções Globais e Peculiaridades de Países em Desenvolvimento. Volume II. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro, 2016.





INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

| AULA 8 | TEMA DA AULA: CONTRATOS INTERNACIONAIS DE COMPARTILHAMENTO DE CUSTOS, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. | 18/11/2022 |
|---|---|------------|
| Temas abordados | <ul style="list-style-type: none">• Contratos internacionais de rateio de despesas – conceito, impactos fiscais no Brasil e no exterioro Incidência de tributos nas remessas – IRF, CIDE, PIS/Cofins, ISSo Dedutibilidadeo Aplicação das regras de preços de transferência• Operações envolvendo transferência de propriedade intelectual e seus impactos tributárioso Exportação de tecnologia☒ Preços de transferência☒ Outros aspectos relevanteso Importação de tecnologia☒ Preços de transferência☒ Tributação na fonte• Prestação de serviços internacional e sua tributaçãoo Serviços inter-company e profit shiftingo Regras brasileiras de tributação na fonteo Preços de transferência e limitação de dedutibilidadeo Acordos brasileiros, Modelo OCDE e o art. 12-A do modelo da ONU• Tributação brasileira sobre tecnologia e serviços, desenvolvimento e inversões | |
| Metodologia Professores Responsáveis | - | |
| Leitura obrigatória | <ul style="list-style-type: none">• BRASIL. Receita Federal do Brasil. Soluções de Consulta da Coordenação-Geral de Tributação nº 8, de 8 de novembro de 2012, nº 43, de 18 de março de 2015, nº 50, de 11 de maio de 2016, e nº 528, de 26 de dezembro de 2017.• CASTRO, L. Freitas de Moraes e. The Brazilian Tax Implications of Cross-Border Remittances Arising from International Cost-Sharing Arrangements. Bulletin for International Taxation, Vol. 69, No. 8, 2015.• KOURY, Paulo Arthur Cavalcante. Os serviços intragrupo no plano de ação nº 10 e o contexto brasileiro, in GOMES, Marcus Lívio e SCHOUERI, Luís Eduardo (Coord.). A Tributação Internacional na Era Pós-BEPS: Soluções Globais e Peculiaridades de Países em Desenvolvimento. Vol. II – Substância e Convenção Multilateral. 1.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.• NUNES, Renato. Rateio internacional de custos e despesas - seu regime jurídico e aspectos fiscais. Revista de Direito Tributário | |





Leitura complementar

Internacional. São Paulo: Quartier Latin, v.12, Ano 4, p. 177-214, 2009.

- ARNOLD, Brian J., Note on a new article of the un model convention dealing with the taxation of fees for technical and other services, UN paper E/C.18/2013/CRP.5.
- BRASIL. Receita Federal do Brasil. Ato Declaratório Interpretativo da Receita Federal do Brasil nº 7, de 2014. Dispõe sobre a natureza das operações realizadas por empresas contratadas no exterior para disponibilizar infraestrutura para armazenamento e processamento de dados em alta performance para acesso remoto, identificada no jargão do mundo da informática como data center.
- BROWN, Patricia A. Chapter 8: Transfers of Intangibles under Tax Treaties (Although all the Fun Stuff is in the Transfer Pricing Guidelines) in MAISTO, Guglielmo (Ed.). Taxation of Intellectual Property under Domestic Law, EU Law and Tax Treaties, IBFD 2018.
- MALHERBE, Jacques. Contratos de rateio de despesas e contratos de compartilhamento de custos. Revista de Direito Tributário Atual, São Paulo: Dialética/IBDT, n.31, p. 211-217, 2014.
- MORENO, Andrés Báez, The Taxation of Technical Services under the United Nations Model Double Taxation Convention: A Rushed – Yet Appropriate – Proposal for (Developing) Countries? World Tax Journal, 2015 (Volume 7), No. 3
- OECD (2017), Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations 2017, OECD Publishing, Paris, capítulos VII e VIII.
- OECD (2017), Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations 2017, OECD Publishing, Paris, capítulo VI.
- PANKIV, Marta. Post-BEPS Application of the Arm's Length Principle to Intangibles Structures. International Transfer Pricing Journal, Vol. 23, No. 6, 2016.
- PINTO, Alexandre Evaristo, Exame crítico da tributação de pagamento de serviços prestados por não residentes pelo imposto de renda na fonte, Revista de Direito Tributário Atual 30, Dialética, 2014
- SCHOUERI, Luís Eduardo; BARBOSA, Mateus Calicchio, Brazil: Technical services and the application of article 7 under Brazilian treaty practice, in LANG, Michael et. al., Tax Treaty Case Law around the Globe 2013, Linde, 2013.
- VLASCEANU, Ruxandra. Chapter 8, Intellectual Property Structuring in the Context of the OECD BEPS Action Plan, in COTRUT, Madalina (Ed.). International Tax Structures in the BEPS



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO TRIBUTÁRIO

Era: An Analysis of Anti-Abuse Measures, IBFD Tax Research Series, v.2, 2015.

- XAVIER, Alberto. Aspectos fiscais de "cost-sharing agreement". Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo: Dialética, n.23, 1997, p. 7-24.
- XAVIER, Alberto. Da tributação dos rendimentos pagos a titulares de data center residentes no exterior. Revista Dialética de Direito Tributário, São Paulo: Dialética, n.234, 2015, p. 7-14.

PROFESSORES

Professor Dr. Gustavo Gonçalves Vettori

Professor do Mestrado Profissional em Direito Tributário e Desenvolvimento do IBDT. Professor de Direito Tributário da Faculdade de Economia e Administração da USP (FEA-USP). Doutor em Direito Econômico, Financeiro e Tributário pela Faculdade de Direito da USP. Advogado.

Contatos: vettori@vrflaw.com.br

Professora Dra. Isabel Garcia Calich da Fonseca

Professora Colaboradora do Mestrado Profissional em Direito Tributário e Desenvolvimento do IBDT. LL.M (Master of Laws) e PhD (Doctor of Philosophy), em direito tributário pela London School of Economics and Political Science (LSE). Membro da International Fiscal Association (IFA) e do STEP. Sócia na área de Direito Tributário do escritório Huck, Otranto, Camargo Advogados.

Contatos: belcalich@gmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Secretaria Acadêmica do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP
CEP: 01411-001

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206, ramais 1110/1111

E-mail: secretaria@ibdt.org.br e cursos@ibdt.org.br

Site: <https://ibdt.org.br/site/>

Biblioteca do IBDT

Endereço: Rua Padre João Manuel, 755, 4º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP
CEP: 01411-001

Site: <https://ibdt.org.br/site/biblioteca/>

Horário de Atendimento: 9h às 18hs

Telefone: (11) 3105-8206 r. 1104 e 1105

E-mail: biblioteca@ibdt.org.br e biblioteca2@ibdt.org.br



Rua Padre João Manuel, 755 – 4º andar
Cerqueira César, São Paulo – SP – 01411-900
Fone: (11) 3105.8206 | Whatsapp (11) 96475-9535
Site: ibdt.org.br | E-mail: ibdt@ibdt.org.br

